



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

ATA N.º 090/2018 DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ, MINAS GERAIS.

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às dezenove horas, na Sede do Poder Legislativo, situado a Rua Capitão Joaquim Eliziário Andrade de Magalhães, 112 – Centro, no Plenário “João Evangelista Bahia”, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária do mês de outubro da Câmara Municipal de Bambuí, sob a presidência do Vereador Luciano Cardoso Gontijo e Secretariada pelo Vereador Édson da Silva Costa, que contou com as presenças dos Senhores Vereadores: Anderson Miguel Leite Santos, Édson da Silva Costa, Edilson Santos da Costa Lopes, Lécio José da Silva, Luciano Cardoso Gontijo, Magno Terêncio Chaves, Mário Sérgio Pereira, Pedro Renato Pereira Barros, Regina Amâncio Alves, Robson Idelbrando Frazão e Valdevino Vaz Dias Júnior. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente, Vereador Luciano Cardoso Gontijo, em nome de Deus, declarou aberta a reunião. Dando prosseguimento a reunião, o Sr. Presidente solicitou a oração do Pai Nosso, em conformidade com o disposto no Art. 136, inciso II, do Regimento Interno. Em seguida, foi discutida e aprovada a ata da 2ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bambuí, do dia 8 de outubro de 2018. A seguir, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura dos comunicados recebidos pela Mesa Diretora, sendo registrado o seguinte: -Convite aos Vereadores e Servidores para o 9º Encontro Nacional de Vereadores, a se realizar em Brasília nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2018. - Processo Licitatório 104-2018 – Pregão Presencial 059-2018 – aquisição de material médico hospitalar. -Processo Licitatório 100-2018 – Pregão Presencial 006-2018 – Consultoria Jurídica. - Ofício n.º 164/2018/GAB/PMB, do Executivo em resposta as Indicações n.º 072 e 073/2018 dos Senhores Vereadores. Prosseguindo a reunião o Sr. Presidente passou à PRIMEIRA PARTE DOS TRABALHOS, e solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura do Expediente, obedecendo à ordem disposta no Art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa: -PROJETO DE LEI N.º 046/18 (Executivo), que cria o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e dá outras providências, o qual foi repassado às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Direitos Humanos, Assistência Social, Bem-Estar Social e Segurança Pública, Educação, Saúde, Cultura e Desportos, Obras, Bens e Serviços Públicos e Orçamento e Finanças Públicas, para emissão de pareceres no prazo de 7 (sete) dias. -INDICAÇÃO N.º 074/2018 (Ver. Robson), sugerindo ao Prefeito Olívio José Teixeira a instalação de 2 (dois) quebra-molas na estrada da Cavinha, próximo ao Chacreamento do Heli, logo após o Ranchão, em nosso Município. -INDICAÇÃO N.º 075/2018 (Ver. Pedro Renato), sugerindo ao Prefeito Olívio José Teixeira o entupimento de um buraco existente na Rua Antônio Camilo da Cunha, esquina com a Rua José Mourão, em nosso Município. -INDICAÇÃO N.º 076/2018 (Ver. Anderson Miguel), sugerindo ao Prefeito Olívio José Teixeira a instalação de redutor de velocidade na Rua dos Quartéis, no Bairro do Cerrado, na altura do número 298, em nosso Município. -INDICAÇÃO N.º 077/2018 (Ver. Luciano), sugerindo ao Prefeito Olívio José Teixeira a instalação de redutor de velocidade antes da ‘Rotatória’, em frente à Rua José Rodrigues da Mota, em nosso Município. -MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSO N.º 028/18, a ser





## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

encaminhada a Sra. Abadia Donisete de Sousa e Carvalho, cumprimentando-a e parabenizando-a pelos 27 (vinte e sete) anos de serviços prestados com determinação e compromisso como professora estadual e municipal, de Língua Portuguesa e Inglesa, bem como pelos seus serviços voluntários prestados junto ao Recanto Maria Munari, Lar dos Idosos, na Comunidade São Francisco de Assis, em nosso Município. -PARECERES FAVORÁVEIS: -Comissões de: Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Direitos Humanos, Assistência Social, Bem-Estar Social e Segurança Pública, Educação, Saúde, Cultura e Desportos, Obras, Bens e Serviços Públicos, Orçamento e Finanças Públicas para tramitação do PROJETO DE LEI N.º 044/18 (Executivo), que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Bambuí e dá outras providências. -Comissões de: Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Educação, Saúde, Cultura e Desportos, Obras, Bens e Serviços Públicos e Orçamento e Finanças Públicas à tramitação do PROJETO DE LEI N.º 045/18 (Executivo), que dispõe sobre o tombamento do Bem Imóvel que menciona: Monumento em homenagem aos Expedicionários (Pracinhas), localizado na Praça Rui Barbosa, Bambuí/MG. Dando continuidade à reunião o Sr. Presidente passou a SEGUNDA PARTE DOS TRABALHOS: BREVES COMUNICAÇÕES, ocasião em que foi concedida a palavra por 5 (cinco) minutos a cada vereador, a fim de que o mesmo pudesse tecer comentários sobre as Matérias do Expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público, utilizando a expressão regimental “Pela Ordem”, ocasião em que fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: 1- Vereador Robson pediu apoio aos vereadores na aprovação da Moção de Aplauso à Dona Abadia, professora aposentada, que presta serviço voluntário no Recanto Maria Munari, na Comunidade São Francisco de Assis. Disse que pôde ver a demanda por cirurgias de hérnia e parabenizou as servidoras da saúde envolvidas. 2- Vereador Lécio agradeceu ao deputado Renato Andrade pela emenda para aquisição de um trator, para a Secretaria de Obras e disse que é uma pena ele não ter sido eleito. 3- Vereador Pedro parabenizou todos os funcionários do Telecentro, pela iniciativa do Bibliocine, bem como pelas aulas de informática, brinquedoteca e o projeto de “Contação de Histórias”. Disse que irá encaminhar um ofício à empresa VLI, para conserto da travessia da linha na Rua Gil Torres, e também um à Transimão, para disponibilizar ônibus para o IFMG que passem pelo bairro Senhora Santana, em determinados horários. Pediu também o conserto do buraco na Rua Antônio Camilo da Cunha, esquina com Rua José Mourão. Disse que conversou com o prefeito e foi convidado, junto aos demais vereadores, para participar de uma reunião na sede da empresa Unibase, em Betim, para tentar resolver a situação da Rua Santo Antônio. Parabenizou os organizadores da Festa de São Benedito e Nossa Senhora do Rosário, na paróquia de Nossa Senhora da Medalha Milagrosa, a qual irá fazer parte do calendário cultural da cidade. Convidou todos para uma audiência pública na Câmara, às 17 horas, dia 29/10, sobre Meio Ambiente e Educação Inclusiva. Parabenizou os professores pelo seu dia, especialmente ao Édson e Luciano, pois é uma profissão desvalorizada, mas é nobre e feita com amor. 4- Vereadora Regina parabenizou todos os professores, especialmente os componentes da Mesa diretora da Câmara. Disse que a valorização destes profissionais depende de cada um, especialmente nas eleições para segundo turno. Agradeceu ao deputado Renato Andrade por todas as emendas





## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

destinadas para o município e pediu que os vereadores, cujos candidatos ganharam as eleições, encaminhem emendas para diversos setores da administração. 5- Vereador Anderson disse que as verbas foram direcionadas para o hospital, devido ao risco de fechamento e que será necessário buscar novos deputados para destinarem verbas para o município. Sobre as estradas rurais, gostaria da presença do secretário de Obras na tribuna, para prestar esclarecimentos e pediu que os motoristas sejam consultados sobre os locais onde é necessária a colocação de rejeito. Sobre a Rua Santo Antônio, disse que, se necessário, deve ser feita outra licitação e pediu opinião do procurador jurídico sobre isso, o qual respondeu que não teve acesso ao contrato, mas o que pode ser feito é chamar o segundo colocado ou fazer uma nova licitação. Disse que não poderá participar da reunião na empresa Unibase, mas é preciso ter uma resposta rápida para a população. Parabenizou os professores pelo seu dia e pediu que a secretária de Educação coloque o piso nacional do salário para esses profissionais em prática. 6- Vereador Edilson agradeceu pelo conserto da estrada do Sapé e disse que a ponte de Três Barras já está quase finalizada; agradeceu ao Anderson pela colocação de rejeitos na estrada dessa mesma comunidade. Pediu que a secretaria de Obras conserte a ponte do Sapé e o vereador Lécio disse que a Usina irá fornecer o material para a Secretaria de Obras realizá-la. Agradeceu à secretária de educação que disponibilizou o som e o palanque para realização da Festa do Rosário, no Alto do Cruzeiro. Parabenizou o pessoal de Campos Altos e região pela realização da Festa de Nossa Senhora Aparecida. Parabenizou os professores pelo seu dia. 7- Vereador Édson parabenizou os professores pelo seu dia, uma profissão nobre, que é exercida com amor, apesar de não ser valorizada. Parabenizou as equipes de futsal Sonho de Craque e NTB, que representam Bambuí na final do Torneio Regional de Tapiraí. Convidou todos para o 2º Torneio Regional de Futsal, com início previsto em 25 de outubro, no Copem. Fazendo uso da palavra o Sr. Presidente pediu autorização do vereador Pedro para mudança na indicação, para que seja incluída nas proposições. Leu uma mensagem sobre a importância do professor e parabenizou todos esses profissionais pelo seu dia. Dando prosseguimento aos trabalhos o Sr. Presidente passou a TERCEIRA PARTE DOS TRABALHOS, o período das Discussões e Votações, constantes da Ordem do Dia: Colocados em Turno Único de Discussão e Votação: - INDICAÇÕES N.º 074/18 a 077/18, as quais foram aprovadas. -MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSO N.º 028/18, a qual foi aprovada. -PROJETO DE LEI N.º 042/18 (Executivo-urgência), que ratifica a segunda alteração do Protocolo de Intenções consubstanciado em contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para gerenciamento dos serviços de urgência e emergência – CIS-URG Oeste e dá outras providências, o qual foi aprovado em Turno Único de Votação. -PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 016/2018 (Ver. Luciano), que dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Bambuí/MG (Sr. Elias Ribeiro Campos Maciel), o qual foi aprovado por unanimidade em Turno Único de Votação. -Nesse momento, o Sr. Presidente informou ao Plenário que irá colocar em votação os relatórios da Comissão de Ética e que não haverá nenhum tipo de pronunciamento por parte dos advogados e que as votações dos relatórios serão feitas em ordem alfabética em única votação: -Colocados em Turno Único de





## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

Discussão e Votação: -1º RELATÓRIO: PROCESSO DE INFRAÇÃO ÉTICA N.º 001/2018 – DENUNCIANTE: Sr. Edilson Santos da Costa Lopes, o qual obteve a seguinte votação: 06 (seis) votos favoráveis dos vereadores: Édson, Luciano, Magno, Regina, Robson e Valdivino; 04 (quatro) votos contrários dos vereadores: Anderson, Lécio, Mário Sérgio e Pedro Renato e 01 (uma) abstenção do Vereador Edilson, sendo portanto rejeitado, com as seguintes justificativas:

1- Vereador Anderson disse que é contrário e afirmou que pediu que o caso fosse investigado. Parabenizou a Comissão, alegando que foi contrário aos pareceres devido à punição, afirmando que não concorda com o vereador julgar o outro vereador ou dar alguma punição, apesar de ser legal. Por fim disse que o vereador Mário Sérgio errou, mas é o Ministério Público quem tem que julgar. 2- Vereador Edilson absteve sem justificativa. 3- Vereador Édson votou a favor, afirmando que está de acordo com a relatora. 4- Vereador Lécio disse que é contrário. 5- Vereador Luciano disse que é favorável, acompanhando o relatório. 6- Vereador Magno disse que é favorável. 7- Vereador Mário Sérgio disse ser contrário. 8- Vereador Pedro disse ser contrário e afirmou que o vereador Mário Sérgio foi infeliz nas colocações, mas a punição deveria ser gradativa, havendo primeiramente uma advertência, indicando que, na recorrência dos fatos, haveria uma punição mais severa. 9- Vereadora Regina disse que não quis estar na Comissão, mas foi sorteada e afirmou que os vereadores sorteados anteriormente deveriam exercer seus papéis e participar de tal Comissão. A seguir disse que o relatório não foi decidido por ela apenas, mas em conjunto com os demais. Por fim afirmou ser favorável ao relatório. 10- Vereador Robson disse que é favorável ao relatório e pela sua trajetória, já sabia o que iria acontecer na Casa. A seguir discordou do vereador Anderson, afirmando que ele está no lugar errado, pois o parlamentar pode julgar outro parlamentar, está no Regimento Interno. Por fim disse que sentiu na pele o que foi dito, mas não foi comprovado nada a respeito dele e do vereador Edilson e a população deve fazer seu próprio julgamento. 11- Vereador Valdevino disse ser favorável, seguindo a relatora.

-2º RELATÓRIO: PROCESSO DE INFRAÇÃO ÉTICA N.º 002/2018 – DENUNCIANTE: Sr. Robson Idelbrando Frazão, o qual obteve a seguinte votação: 06 (seis) votos favoráveis dos vereadores: Édson, Luciano, Magno, Regina, Robson e Valdivino; 03 (três) votos contrários dos vereadores: Anderson, Lécio, e Pedro Renato e 02 (duas) abstenções dos Vereadores Mário Sérgio e Robson, sendo portanto rejeitado, com as seguintes justificativas: 1- Vereador Anderson disse que é contrário e afirmou que está no lugar certo, pois foi eleito pela população. Por fim disse que, na sua opinião, não acha certo um vereador julgar o outro, apesar de ser legal e que todos deveriam estar ali para votar projetos em prol do município. 2- Vereador Edilson disse que se sentiu mal com o que foi falado, pois não havia provas. Finalizando disse ser do bem e ficou triste com o ocorrido, sendo favorável ao relatório. 3- Vereador Édson votou a favor, afirmando que está de acordo com a relatora. 4- Vereador Lécio disse que é contrário. 5- Vereador Luciano disse que é favorável, acompanhando o relatório. 6- Vereador Magno disse que é favorável. 7- Vereador Mário Sérgio se absteve. 8- Vereador Pedro disse ser contrário, seguindo a justificativa anterior, de que primeiro deve haver uma advertência e, na recorrência, uma punição mais agravante. Por fim disse que é preciso tomar cuidado com o que se escreve e o que se fala. 9- Vereadora Regina disse ser a favor em respeito aos seus pares, Edilson e Robinho, por

*Edilson*





## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

tudo o que passaram, devido ao que foi dito pelo vereador Mário Sérgio. Por fim disse que a punição está de acordo com o artigo 14 do Regimento Interno. 10- Vereador Robson se absteve e disse que, se tivesse acontecido com os vereadores que não estão envolvidos, talvez o voto fosse diferente. 11- Vereador Valdevino disse ser favorável, seguindo a relatora. -3º RELATÓRIO: PROCESSO DE INFRAÇÃO ÉTICA N.º 003/2018 – DENUNCIANTE: Sra. Julimara Teixeira de Oliveira Vieira, o qual obteve a seguinte votação: 08 (oito) votos favoráveis dos vereadores: Edilson, Édson, Lécio, Luciano, Magno, Regina, Robson e Valdevino; 02 (dois) votos contrários dos vereadores: Anderson e Pedro Renato e 01 (uma) abstenção do Vereador Pedro, sendo portanto aprovado, com as seguintes justificativas: 1- Vereador Anderson disse que é contrário, uma vez que já existe um processo no Ministério Público, da Sra. Julimara contra o vereador Mário Sérgio. 2- Vereador Edilson favorável sem justificativa. 3- Vereador Édson votou a favor, afirmando que está de acordo com a relatora. 4- Vereador Lécio disse que sabe da inocência dos vereadores Edilson e Robson e que causou transtorno muito grande. A seguir disse que é favorável, porque ela foi muito ofendida nesta Casa e espera que isso não tenha sido a gota d'água para sua demissão. Finalizando disse que o problema era particular e que ela não poderia ter sido ofendida nesta Casa, como ela foi. 5- Vereador Luciano disse que é favorável, acompanhando o relatório. 6- Vereador Magno disse que é favorável. 7- Vereador Mário Sérgio se absteve. 8- Vereador Pedro manteve seu voto. 9- Vereadora Regina manteve seu voto e afirmou que os vereadores não têm apenas direitos, mas deveres também. Finalizando disse que não é pela Julimara e se fosse qualquer outra pessoa, defenderia da mesma forma. 10- Vereador Robson disse ser favorável, pois na Câmara devem ser discutidos assuntos de interesse do município. 11- Vereador Valdevino disse ser favorável, pois a Julimara e o Lucas são pessoas de bem. Finalizando os trabalhos, o Sr. Presidente, Vereador Luciano Cardoso Gontijo, agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a tratar, em nome de Deus e de Nosso Senhor Jesus Cristo encerrou a reunião e eu, Vereador Édson da Silva Costa, Secretário, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e votada, se aprovada será assinada pelo Presidente e demais Vereadores que a aprovarem. Bambuí, 15 de outubro de 2018. *Edson da Silva Costa,*

*Luciano Cardoso Gontijo, Pedro Renato Pereira Braga,  
Anderson, Magno, Edilson, Roberto da Costa,  
Regina, Imãnia, José, Mário Sérgio da Silva,  
Mário Sérgio da Silva, Robson, Valdevino, Voz dos  
Júniors*